



Prefeitura Municipal

# SÃO JOÃO DA BOA VISTA PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um (02/12/2021), às 14h30m, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - DGP, situado na Rua Ana de Oliveira nº 27 – Centro, realizou-se a 5ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. A deliberação foi iniciada às 14h55m, com a presença dos seguintes conselheiros: RÓDION MOREIRA e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; MARCO ANTÔNIO ULIANA, representante da Sociedade Civil membros do conselho de Meio Ambiente; JEAN DA SILVA MANOEL, representante da Concessionária SABESP e ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI, representante do Departamento de Administração.

#### **A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:**

- 1) Com o atendimento do quórum mínimo de quatro participantes, o secretário fez a abertura da reunião, citando que havia apenas comunicados para a pauta, conforme regimento interno do fundo as reuniões ordinárias devem acontecer bimestralmente, foi citado que os balancetes financeiros do fundo estão no site da prefeitura, conforme disponibilizado pelo setor de contabilidade até o mês outubro/2021;
- 2) Comunicado das alterações de membro do conselho, sendo à alteração do suplente representante do Departamento de Meio Ambiente assumindo a senhora Érika Patrícia Pomeranzi de Moraes, alteração do titular representando o Departamento de Finanças assumindo o senhor Diogo Leonel das Chagas. Ausência sem justificativa dos membros do conselho representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, do Departamento de Finanças e da Sociedade Civil Ong Voa;
- 3) O Presidente trouxe a informação, que diante da legislação, que vincula toda a verba do FMSAI, para utilização na obra da represa, existem algumas demandas para obras de galerias de águas pluviais no município, porém ainda não podem ser atendidas com verbas do FMSAI devidos a vinculação do recurso.



Prefeitura Municipal

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**PLANEJAMENTO**

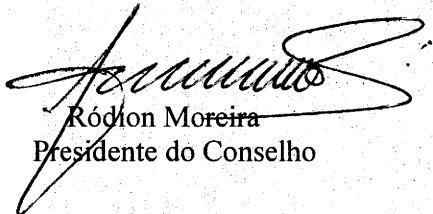
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

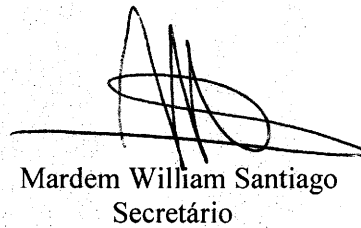
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E**  
**INFRAESTRUTURA – FMSAI**

- 4) Os conselheiros pré-agendaram a data e horário da próxima reunião para 17/02/2022 às 14h30.

Sem mais para a pauta do dia, o Presidente declarou a reunião encerrada às 15h15m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e o Secretário com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.



Ródion Moreira  
Presidente do Conselho



Mardem William Santiago  
Secretário